



MOÇÃO Nº 117

APELO ao Governo do Estado por construção de passarela na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, altura do KM 2, para permitir acesso ao Jardim Sarapiranga e Bairro do Medeiros, entre outros (Jundiaí/SP).

APRESENTADA

Fay Hls
Presidente

03 / 08 / 2021

APROVADO

Fay Hls
Presidente
10/08/2021

Considerando que a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, além de ser a principal ligação entre os municípios de Jundiaí e Itupeva, dá acesso a diversas indústrias e também a grande número de condomínios logísticos pertencentes aos polos industriais de ambas as cidades;

Considerando que, por esse motivo, recebe diariamente expressiva movimentação de carretas, caminhões, ônibus e veículos de médio e pequeno porte;

Considerando que esta via está atualmente sob fiscalização, administração e responsabilidade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, ligado à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, em cujas margens estão localizados vários bairros com grande densidade populacional, condomínios e comércios, dentre os quais destacamos o Bairro Medeiros e o Jardim Sarapiranga;

Considerando que na altura do Km 2 existem dois pontos de parada de transporte coletivo que são utilizados diuturnamente pelos trabalhadores e moradores do entorno, bem como pelos estudantes residentes nas imediações;

Considerando que, por isso, salientamos a importância da construção de uma passarela no local, assim, a medida é necessária para se prevenir acidentes e garantir a segurança dos pedestres que arriscam suas vidas todos os dias na travessia da pista, em busca de acesso aos pontos de ônibus, tanto no sentido do município de Itupeva, quanto no sentido contrário, em direção ao Parque Eloy Chaves, bem como ao centro de Jundiaí;

Considerando ser este um pedido antigo da população do Vetor Oeste e de muitos trabalhadores que atuam naquele polo industrial e logístico do Município de Jundiaí;
e



(Moção n.º 117 – fls. 02)

Considerando que foram enviadas, em datas passadas, outras moções, ofícios e indicações, porém as respostas encaminhadas pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem para esta Casa de Leis até a presente data foram negativas e sem fundamentos, totalmente insatisfatórias, deixando a população ainda mais indignada, o que demonstra a falta de respeito do Governo do Estado de São Paulo, com a população Jundiaíense e com a classe trabalhadora,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado por construção de passarela na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, altura do KM 2, para permitir acesso ao Jardim Sarapiranga e Bairro do Medeiros, entre outros (Jundiaí/SP), dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. João Doria, Governador do Estado de São Paulo;
2. Sr. Paulo Cesar Tagliavini, Superintendente do DER, e
3. Sr. Luiz Fernando Machado, Prefeito de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"


Daniel Lemos
Vereador


ROMILDO ANTONIO DA SILVA



21.ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura, em 10 de agosto de 2021.

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA PARA VOTAÇÃO

MOÇÃO N. 117 – ANTONIO CARLOS ALBINO, DANIEL LEMOS, ROMILDO
ANTONIO DA SILVA

APELO ao Governo do Estado por construção de passarela na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, altura do KM 2, para permitir acesso ao Jardim Sarapiranga e Bairro do Medeiros, entre outros (Jundiaí/SP).

Autor do Requerimento: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento verbal de preferência APROVADO.**